

ID: 6ADF9F8C8B644



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ  
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro, CNPJ:  
06.554.224/0001-21 CEP: 64.990-000  
E-mail: prefeiturabarreirasdopiau@hotmai.com



DECRETO Nº 014/2021, 25 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERAR DIANA PAULA RIBEIRO DA SILVA, CPF 043.681.153-76, nomeado pelo Decreto Nº 007/2021 de 03/01/2022, de Coordenadora da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barreiras do Piauí.

O Prefeito do município de Barreiras do Piauí, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve:

**RESOLVE:**

**Art.1º.** – EXONERAR DIANA PAULA RIBEIRO DA SILVA, CPF 043.681.153-76, nomeado pelo decreto 007/2022 de 03/01/2022, do cargo de Coordenadora da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barreiras do Piauí.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ, 25 DE JANEIRO DE 2022.

*Manoel Aroldo Barreira Filho*  
Manoel Aroldo Barreira Filho  
Prefeito

ID: E054DA94C4494



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 003/2022

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS EM REFERÊNCIA AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

**CONTRATADO:** MARCOS INACIO ADVOGADOS

CNPJ: 08.983.619/0001-75

**ENDEREÇO:** Avenida Francisca Moura, nº 548, Bairro Centro, Município de João Pessoa-PB, CEP 58.013-441.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 150,00 (cinquenta e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) recuperados.

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de janeiro de 2022.

Altos(PI), 25 de janeiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 02D4EF49DA144



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS EM REFERÊNCIA AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação de: **MARCOS INACIO ADVOGADOS, CNPJ: 08.983.619/0001-75** para a prestação dos serviços citados tendo como seu valor a relação de R\$ 150,00 (cinquenta e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) recuperados, com vigência de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 24 de janeiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 414EBB AFC1304



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000  
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04  
Fone: (89) 3489-1187  
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

Procedimento Licitatório nº 002/2022.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de agência de notícia e clipping online

**Despacho**

Vistos, etc.

Segundo Hely Lopes Meireles anulação "é a invalidação da licitação ou do julgamento por motivo de ilegalidade, pode ser feita a qualquer fase e tempo antes da assinatura do contrato, desde que a Administração ou o Judiciário verifique e aponte a infringência à lei ou ao edital". No mesmo sentido "a anulação poderá ocorrer tanto pela Via Judiciante como pela Via Administrativa".

Verifica-se falha na confecção do termo de referência, razão pela qual tendo em vista o Poder de Autotutela da Administração Pública, anulo o procedimento.

Publique-se.

Conceição do Canindé, 25 de janeiro de 2022.

*Wagner de Sousa Rodrigues*  
Wagner de Sousa Rodrigues  
Agente de Contratação  
Portaria n. 078/2021

*Rebeca Ferreira de S. & Canello*  
Rebeca Ferreira de S.  
Despacho de Apoio  
Portaria n. 078/2021

*Amélia Leilão Mendes Amorim*  
Amélia Leilão Mendes Amorim  
Equipe de Apoio  
Portaria n. 078/2021